

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03789/2013

PORTARIA D.G. Nº571, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3789/2013,

Considerando que no doc. nº06, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas informa que por equívoco dessa Coordenadoria não foi identificado que a titular da Seção de Precatório tinha vários períodos de férias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº525, da servidora Maria Teresa Ericeira Lago, datada de 15 de julho de 2013, no que se refere ao período da substituição, onde se lê: 11.07.2013 a 01.08.2013, leia-se: 11.07.2013 a 17.07.2013, 18.07 a 19.07.2013, 22.07 a 31.07.2013 e 01.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/CGP